
**ATA DA 241ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (8/11/2022), às nove horas e cinquenta e um minutos (9h51min), no plenário dos Órgãos Colegiados, reuniram-se para a 241ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça Luciano Cesar Casaroti, os Procuradores de Justiça José Maria da Silva Júnior e Moacir Camargo de Oliveira, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro João Rodrigues Filho, em razão de afastamento legal. Consignou-se a presença do Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça, Celsimar Custódio Silva, do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato e de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1569, em 4/11/2022. De início colocou-se em apreciação as **Atas da 240ª Sessão Ordinária e 245ª Sessão Extraordinária** (item 1), que restaram aprovadas por unanimidade. Após, foi dado por conhecido o **E-doc n. 07010519564202265** (item 2), por meio do qual o Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, autorizado pelo Conselho Superior a participar de curso de aperfeiçoamento e atento aos requisitos regulamentares, encaminha cópia do diploma e histórico escolar, referente ao Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Proteção Jurisdicional e Direitos Humanos, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, a que se referem os Autos CSMP n. 30/2019. Na ocasião, o Presidente Luciano Casaroti parabenizou o Dr. Paulo Alexandre pela conclusão do mestrado. Prosseguindo, foram cientificados dos **Relatórios de Inspeções** (itens 3 a 9) realizadas na 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis (E-doc's n. 07010516498202271 e 07010516499202216), 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis (E-doc n. 07010516680202222), 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins (E-doc n. 07010516558202256), 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins (E-doc n. 07010516678202253), Promotoria de Justiça de Arapoema (E-doc n. 07010516683202266), Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins (E-doc 07010517156202279) e 1ª Promotoria de Justiça de Arraias (E-doc n. 07010517157202213). A seguir, foram conhecidos em bloco os **itens 10 a 25** da pauta, que tratam de expedientes

endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP n. 005/2018 e demais normativas. Passou-se a **apreciação de feitos** (itens 26 a 30), iniciada pelos da relatoria do **Conselheiro Luciano Cesar Casaroti** (item 26): 1) Autos CSMP n. 57/2021 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 09/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 009/2017 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OFENSA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE – REMOÇÃO E EXONERAÇÃO DE ELEITORAL. DESLIGAMENTO SERVIDORES POR TEMPORÁRIO – SERVIDOR TÉRMINO EXCEÇÃO EM PERÍODO DE DOIS CONTRATO PERMITIDA PELO ARTIGO 73, INCISO V, ‘A’, DA LEI Nº 9.504/97. REMOÇÃO DE UMA SERVIDORA – INEXISTÊNCIA DE PROVA CABAL DA MOTIVAÇÃO POLÍTICA APTA A AMPARAR UMA CONDENAÇÃO EM SEDE DE AÇÃO CIVIL FUNDAMENTO E PÚBLICA. JUSTA PROSSEGUIMENTO. AUSÊNCIA CAUSA PARA DE O ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) Autos CSMP n. 6/2022 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 02/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO. RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO POR ÓRGÃOS FEDERAIS. INTERESSE DA UNIÃO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO RECEBIDA COMO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2017.0003191 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguacema. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA. EVASÃO ESCOLAR. CRIANÇA. ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO. RECALCITRÂNCIA DOS GENITORES. ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0004985 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL E ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIUM – CARGO COMISSIONADO E CARGO EFETIVO – LICENÇA NÃO REMUNERADA DO CARGO EFETIVO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2018.0005470 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA. POLÍTICA PÚBLICA. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2018.0010439 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTROLE POPULACIONAL DE CAPIVARAS DO PARQUE CESAMAR. VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOZES. PLANO DE MANEJO APRESENTADO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2018.0010475 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA. LOJAS SITUADAS NA AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2019.0000584 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – IRREGULARIDADES NO PREGÃO Nº 56/2018 E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – PREFEITURA DE AGUIARNÓPOLIS – RECOMENDAÇÃO ATENDIDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2019.0001773 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS – SITUAÇÃO REGULARIZADA – POLÍTICA PÚBLICA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2019.0002875 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO NO LOTEAMENTO BURITIRANA. IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2019.0003137 – Interessada: 5ª Promotoria Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. NOTÍCIA DE VENDA DE IMÓVEL PÚBLICO POR PARTICULAR. ÁREA PERTENCENTE A PARTICULAR ADQUIRENTE ATRAVÉS DE ANTERIOR PERMUTA. LEI AUTORIZATIVA. IRREGULARIDADE AUSENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2019.0003168 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE AO FOGO. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2019.0003324 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. NEPOTISMO CARACTERIZADO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA. NEPOTISMO CRUZADO NÃO IDENTIFICADO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2019.0003779 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MÁ QUALIDADE E FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO LAGUNA I. DISTRITO LUZIMANGUES. DIVERSAS NOTÍCIAS ANÔNIMAS. CONSTRUÇÃO DE NOVA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2020.0000195 – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça

de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. OMISSÃO DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE DADOS TÉCNICOS À TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2020.0004879 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS. PACIENTES COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E FISIOTERÁPICO – DEMANDA SOLUCIONADA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2020.0004983 – Interessada: Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAÇÃO DA FALTA DE ESTRUTURA PARA O ENSINO MÉDIO NA ESCOLA ESTADUAL DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE – MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE – DEMANDA SOLUCIONADA – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2020.0005548 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – IRREGULARIDADES NO HOSPITAL UNIMED PALMAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2020.0005974 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Retirado de julgamento** pelo relator. 20) E-ext n. 2020.0006323 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO EM ALAGAMENTOS OCORRIDOS NAS RESIDÊNCIAS DA RUA PARNAÍBA, SETOR CAVALCANTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ACORDO ENTRE AS PARTES. DEMONSTRADO ESFORÇO DO MUNICÍPIO PARA CONSERVAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DO MENCIONADO LOGRADOURO. INOCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO

E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2020.0006983 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO. VIOLÊNCIA FAMILIAR. ACOMPANHAMENTO PELO CREAS. ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO. LUGAR NÃO SABIDO. POLÍTICA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2021.0000341 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS A SUPOSTO SERVIDOR DO DETRAN/TO – AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – IRREGULARIDADE INEXISTENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2021.0002545 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MONITORAMENTO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS. POLÍTICA PÚBLICA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2021.0003554 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 3961/2021 – PLANO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE PEIXE. TAXONOMIA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO A ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA – ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2021.0004061 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – NOTÍCIA DE FATO – AMBIENTAL – APURAÇÃO DE SUPOSTO DELITO DE EXTRAÇÃO MINERAL, SEM AUTORIZAÇÃO, EM ÁREA PRIVADA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.

Ata da 241ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, ocorrida em 8.11.2022. 6/27

LAVRA GARIMPEIRA EXPLORADA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. DANO AO MEIO AMBIENTE E HIPÓTESE DE CRIMES DOS ARTS. 55 DA LEI Nº 9.605/1998 E 2º DA LEI Nº 8.176/199. OS RECURSOS MINERAIS, INCLUSIVE OS DO SUBSOLO SÃO BENS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, IX, DA CF/88. A AUTORIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO MINERAL É CONCEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (AUTARQUIA FEDERAL) INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR CONSEQUÊNCIA, A ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LC N. 75/93 – HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO – REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2021.0006010 – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE TALISMÃ – ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS – VEREADORA E FUNÇÃO EM COMISSÃO DE REGULADORA DO SISREG DAQUELA MUNICIPALIDADE – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E ACATADA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2021.0006763 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 4296/2021 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – FALTA DE MANUTENÇÃO DE PONTE NO RIO MANOEL ALVES CORREA, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA. SOLUÇÃO DA DEMANDA ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2021.0007867 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SOBRECARGA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – DEMANDA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0017289-11.2022.8.27.2729 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2021.0008293 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – RECEBIMENTO INDEVIDO DE AUXÍLIO

ALIMENTAÇÃO – BOMBEIRO MILITAR – PAGAMENTOS ESCALONADOS COINCIDENTES COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 30) E-ext n. 2021.0008871 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS. MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA. ILEGALIDADE NÃO ENCONTRADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 31) E-ext n. 2021.0009633 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS. LICITAÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS ESCOLARES. ANO DE 2009. ANÁLISE TCE. IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 32) E-ext n. 2022.0000645 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ILEGALIDADE NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NA EDUCAÇÃO E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS. ATO ADMINISTRATIVO ANULADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 33) E-ext n. 2022.0001362 – Interessada: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 1820/2022. APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL. MATÉRIA QUE NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 34) E-ext n. 2022.0001623 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 0479/2022. SUPOSTO RECEBIMENTO DE SALÁRIOS SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL, POR PARTE DE SERVIDORA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL E ESTADUAL DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO – SERVIDORA EM USUFRUTO DE LICENÇA MÉDICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA JUNTA

MÉDICA OFICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 35) E-ext n. 2022.0002153 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTA IRREGULARIDADE NA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DE MÉDICA – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – ILEGALIDADE CONFIRMADA – EXONERAÇÃO A PEDIDO – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 36) E-ext n. 2022.0002523 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 1132/2022 – CONSUMIDOR – EVENTUAL AUMENTO ABUSIVO NA MENSALIDADE DO CURSO DE MEDICINA DA UNIRG. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO – REAJUSTE ANUAL AUTOMÁTICO PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. PREVISTO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 9.870/99. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 37) E-ext n. 2022.0004198 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. NOTÍCIA DE FATO. AUTUADA COM A FINALIDADE DE APURAR NOTÍCIA DE DIFICULDADE PARA ADQUIRIR PASSAGEM, COM PASSE LIVRE, DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, TENDO COM DESTINO A CIDADE DE GOIÂNIA/GO. TRANSPORTE INTERESTADUAL, CONCESSÃO E FISCALIZAÇÃO FEDERAL. INTERESSE DA UNIÃO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 38) E-ext n. 2022.0005911 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Razões Apresentadas contra Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADES NAS EXONERAÇÕES DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMAS. NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APENAS SERVIDORES EFETIVOS POSSUEM ESTABILIDADE DE EMPREGO – ARTIGO 37, II, DA CF. A LEI MUNICIPAL N. 2.031/14 AUTORIZA A RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. INVIÁVEL A AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA INVESTIGAR MATÉRIA QUE JÁ SE ENCONTRA EM APURAÇÃO EM DOIS INQUÉRITOS CIVIS PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO. INDEFERIMENTO

DAS RAZÕES E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 39) E-ext n. 2022.0006219 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. NOTÍCIA DE FATO. AUTUADA COM A FINALIDADE DE APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, NO ÂMBITO DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO ESTADUAL. RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. VERBA TRANSFERIDA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. ENTENDIMENTO FIRMADO NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO INTERESSE DA UNIÃO E ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECLÍNIO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. **Retirados de julgamento**, em razão da ausência do Conselheiro João Rodrigues Filho, os **feitos** de sua relatoria (item 27). Prosseguindo, foram apreciados os feitos da relatoria do **Conselheiro José Demóstenes de Abreu** (Item 28): 1) E-ext n. 2018.0005590 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. GURUPI. AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO VIA CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE PALMAS PARA REALIZAR EXAMES E CONSULTAS. SERVIÇO PRESTADO NO PRÓPRIO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CLÍNICAS CREDENCIADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2018.0007178 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO GLÓRIA RIBEIRO BENEVIDES PELO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2018.0007756 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL – POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA NO TRATAMENTO DE PARTURIENTE PELO HOSPITAL *TIA DEDÉ* – AUSÊNCIA DE

ILEGALIDADES – DESINTERESSE DA PARTE NOTICIANTE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2018.0008248 – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – VENDA DE BEM PÚBLICO – SANEATINS (BRK AMBIENTAL) – EMPRESA PRIVADA – BEM DISPONÍVEL – ADQUIRENTE MAIOR E CAPAZ – ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INTERVIR NA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2019.0000086 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA FISSURA NA ESTRUTURA DA BARRAGEM DE CAPTAÇÃO DO RIBEIRÃO SÃO JOÃO. MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. IRREGULARIDADE NÃO ENCONTRADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2019.0000681 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA. PEDIDO DE EXTENSÃO DO COLÉGIO BATISTA PARA O ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA II. SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO. DISCRICIONARIEDADE DO GESTOR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2019.0001667 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – APURAR IRREGULARIDADES NA ESCALA MÉDICA DO HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS – NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2019.0004912 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE NOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMAS – ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2019.0006298 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO HOSPITAL REGIONAL DE

GURUPI. IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA. PANDEMIA COVID-19. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

10) E-ext n. 2019.0007317 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS – IRREGULARIDADES NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO CAPS – DISPENSA DE LICITAÇÃO – AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 24, INCISO X DA LEI DE LICITAÇÕES – DEMANDA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000673-07.2021.8.27.2725 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade.

11) E-ext n. 2019.0007598 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ACOMPANHAMENTO ADOLESCENTE. ATO INFRAACIONAL E USO DE ENTORPECENTE. MAIORIDADE ALCANÇADA. PRISÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade.

12) E-ext n. 2020.0000786 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS. DANO AMBIENTAL NÃO CONSTATADO. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NA SEARA CRIMINAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

13) E-ext n. 2020.0001184 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DANO AMBIENTAL – ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR – ATIVIDADE REGULARIZADA – IMPLEMENTAÇÃO DE PRAD – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

14) E-ext n. 2020.0001533 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS NO VALOR SUPERIOR AO DISPOSTO EM LEI. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DANO AO ERÁRIO. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

15) E-ext n. 2020.0002462 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:**

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A COLETA, O MANUSEIO E A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DECORRER DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PAU D’ARCO. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. ATENDIMENTO. POLÍTICA PÚBLICA – AUSÊNCIA DE RECURSO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2020.0002463 – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A COLETA, O MANUSEIO E A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DECORRER DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. ATENDIMENTO. POLÍTICA PÚBLICA – AUSÊNCIA DE RECURSO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2020.0004561 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE PALMAS. CONTRATO PARA REALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA. EMPRESA QUE ENTREGA PRODUTO DE MENOR QUALIDADE. REGULARIZAÇÃO. DISSIMULAÇÃO QUE CONDUZIU A ERRO O FISCAL DO CONTRATO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2020.0004958 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS. AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL LOCALIZADO NA RESIDÊNCIA DE DELEGADO DE POLÍCIA. RESTITUIÇÃO. ARQUIVAMENTO POSTERIOR DO IP. IMPROBIDADE INEXISTENTE. AUSÊNCIA DOLO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 19) E-ext n. 2020.0004966 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – VAGAS DE UTI E ÓBITOS DE PACIENTES INFECTADOS COM COVID-19 – HOSPITAIS PÚBLICOS E LEITOS PRIVADOS CONTRATADOS PELO ESTADO DO TOCANTINS – MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS NOS 0029929-17-2020.827.2729 E 0033750-29.2020.827.2729 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS

AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2020.0005351 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DETECTADAS PELO COREN APÓS VISTORIA NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA. ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA SANEAR OS PROBLEMAS. NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE CLASSE. AUSÊNCIA DE RECURSO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2020.0006772 – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPERFATURAMENTO NA COMPRA DE REMÉDIOS E INSUMOS. PROVA FRÁGIL. IRREGULARIDADE NÃO CONSTATADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2020.0007803 – Interessada: Força Tarefa Ambiental no Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REGULARIDADE AMBIENTAL – FAZENDA BARREIRINHA – MESMO OBJETO DO ICP Nº 2018.0006383 – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 23) E-ext n. 2020.0007881 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. NÃO PAGAMENTO DE SALÁRIO DE SERVIDOR QUE APOIOU CANDIDATO DERROTADO NAS ELEIÇÕES. DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL. PAGAMENTOS REALIZADOS. PROVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AUSENTE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 24) E-ext n. 2020.0008096 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – RECLAMAÇÃO FORMULADA POR RÔMULO DE CASTRO BATISTA – POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PAGAMENTO DE SERVIDOR CONTRATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO – AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS E DE RECURSO – ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 25) E-ext n. 2021.0000980 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO –

PRECARIEDADE DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE ZONÓSES DE GUARÁ E MAUS-TRATOS DOS ANIMAIS RECOLHIDOS – REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INSPEÇÃO IN LOCO – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 26) E-ext n. 2021.0001411 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PALMAS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 27) E-ext n. 2021.0001772 – Interessada: Promotoria de Justiça de Almas. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR POSSÍVEL INADIMPLÊNCIA REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA – TFJ, COMETIDA PELO TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS. DILIGÊNCIAS E REQUISIÇÕES EFETUADAS. DOCUMENTOS APRESENTADOS. COMPROVADO O PAGAMENTO DAS REFERIDAS TAXAS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE INDIQUEM A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A JUSTIFICAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 28) E-ext n. 2021.0002654 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE HANSENÍASE – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – POLÍTICA PÚBLICA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – AUSÊNCIA DE RECURSO – DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP – ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 29) E-ext n. 2021.0002774 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MEIO AMBIENTE. POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR MORADOR. FISCALIZAÇÃO REALIZADA. CESSAÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DO NOTICIANTE. ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADO.” Voto acolhido por unanimidade. 30) E-ext n. 2021.0003506 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento

Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – COBRANÇA DE TAXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – PREVISÃO LEGAL – SITUAÇÃO PONTUAL DE ALTERAÇÃO DO PROJETO ANTERIORMENTE APRESENTADO – INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

31) E-ext n. 2021.0003537 – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ORDEM URBANÍSTICA. CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO NILTON SANTOS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA. COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DA INVESTIGAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade.

32) E-ext n. 2021.0003543 – Interessada: Promotoria de Justiça de Ananás. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE RIACHINHO. ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO. ENVIO DE PEÇAS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO NOVO DOMICÍLIO. POLÍTICA PÚBLICA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM” Voto acolhido por unanimidade.

33) E-ext n. 2021.0003738 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021. MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA. INABILITAÇÃO IMOTIVADA DA EMPRESA P. G. AGUIAR VIEIRA. ANOMALIA NÃO VERIFICADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

34) E-ext n. 2021.0004524 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE DE PACIENTES COM COVID-19 PELO SAMU. INEXISTÊNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO” Voto acolhido por unanimidade.

35) E-ext n. 2021.0005586 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE PALMAS. AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS E BLOCOS CERÂMICOS – PREGÃO ELETRÔNICO CANCELADO. NOVO EDITAL LANÇADO E CONCLUÍDO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto

acolhido por unanimidade. 36) E-ext n. 2021.0006055 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE. VENCEDORA A PROPOSTA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. EMPRESA PERTENCENTE A PARENTE DO PREFEITO. IRREGULARIDADE NÃO VERIFICADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 37) E-ext n. 2021.0007492 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NOMEAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY A CARGOS COMISSIONADOS EM TROCA DE APOIO POLÍTICO. RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 38) E-ext n. 2021.0007565 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CUMULAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS. PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALMAS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 39) E-ext n. 2021.0008013 – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR AUSÊNCIA DE PODA REGULAR DE ÁRVORES LOCALIZADAS EM IMÓVEL PARTICULAR. GALHOS CAUSANDO DANOS EM TELHADOS DE CASAS VIZINHAS. NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. IRREGULARIDADE SANADA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 40) E-ext n. 2021.0008588 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM O EFETIVO TRABALHO DESDE 2004. SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ILEGALIDADE NÃO EVIDENCIADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 41) E-ext n. 2021.0009378 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – LICITAÇÃO Nº 01/2021 – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – NÃO OCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 42) E-ext n. 2021.0009918 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – SERVIDORA DA SAÚDE JÁ EXONERADA – POSSÍVEL RECEBIMENTO DE VERBAS – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 43) E-ext n. 2021.0010078 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Indeferimento de Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – ACÓRDÃO Nº 864/2021 ENCAMINHADO PELO TCE/TO – POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017 – DEMANDA SOLUCIONADA E CORRIGIDA NO DECORRER DO PROCESSO – AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS E DE RECURSO – ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 44) E-ext n. 2022.0000576 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEL SOBREPÊÇO NA AQUISIÇÃO KITS DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA EMPRESA BASÍLIO E RIOS LTDA. CONTRATO Nº 54/2020. COMPRA DIRETA REALIZADA COM A OBSERVÂNCIA DA NORMA DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 45) E-ext n. 2022.0001835 – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – ERRO MÉDICO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – TOCANTINÓPOLIS – MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ADOTADOS

ASSERTIVAMENTE – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – MATÉRIA CRIMINAL – COMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.” Voto acolhido por unanimidade. Logo após, foram apreciados os feitos remanescentes da relatoria do **Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra, ratificados pelo Conselheiro José Maria da Silva Júnior** (item 29): 1) E-ext n. 2017.0000222 – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDESORTES E A ABEE – 2ª EDIÇÃO DO *IRONMAN* BRASIL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EVENTO ESPORTIVO ÚNICO – INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2019.0003233 – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SOLUÇÃO DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2019.0005308 – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FUNCIONAMENTO DE OBRA POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS – LATICÍNIO SANTA RITA SEDIADO NO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – TRANSAÇÃO PENAL E REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2019.0005491 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. PREFEITO DE RECURSOLÂNDIA. POSSÍVEL NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA DE VEREADORES. AUSÊNCIA DE PROVA DO DOLO ESPECÍFICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2019.0005492 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE VALORES DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA – APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ANOMALIA NÃO CONSTATADA – AUSÊNCIA

DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2019.0008261 – Interessada: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DIREITO DO CONSUMIDOR – SUPOSTA DEMORA EM FILA DE ATENDIMENTO DA EMPRESA ENERGISA S/A – IRREGULARIDADE NÃO EVIDENCIADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2020.0001545 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA NEGATIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL EM FORNECER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PÚBLICOS. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2020.0002697 – Interessada: Promotoria de Justiça de Goiatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FALHAS DE FUNCIONAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS – SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADE SANADA. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2020.0003802 – Interessada: Promotoria de Justiça de Tocantínia. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ILEGALIDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL. MENOR PREÇO. MUNICÍPIO DE RIO SONO. CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2020.0005584 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE SOFTWARE E SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2020.0005727 – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PIUM – REMESSA IMPRÓPRIA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA ANTERIORMENTE –

ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSIDADE DE REEXAME PELO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2021.0002091 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RECEBIMENTO DE HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS FORA DO PERÍODO ESCOLAR OU SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. MOTORISTA. MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR. REGULARIDADE NA PERCEPÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES. SUBSTITUIÇÃO A MOTORISTA LOTADO NO CONSELHO TUTELAR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2021.0004999 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – TRATAMENTO DESRESPEITOSO DO PREFEITO DE ARAGUATINS EM SUA FALA NAS REDES SOCIAIS SOBRE AS MORTES CAUSADAS PELA COVID-19 – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO ARQUIVAMENTO – EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL E ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 14) E-ext n. 2021.0005483 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – PORTAL DA PREFEITURA NA INTERNET – AUSÊNCIA DE DADOS PARA CONTATO – IRREGULARIDADE SANADA – HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 15) E-ext n. 2021.0005639 – Interessada: 14ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADE NA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA – REELEIÇÃO DE FORMA ILIMITADA – POSSÍVEL INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS LOCAIS – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 16) E-ext n. 2021.0006122 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS. COMERCIALIZAÇÃO CLANDESTINA DE LEITE E DERIVADOS. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA

SANITÁRIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 17) E-ext n. 2021.0008071 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E INSPETOR CHEFE DO CREA/TO. CARGOS OCUPADOS PELA MESMA PESSOA. POSSÍVEL CONFLITO DE INTERESSES. NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 18) E-ext n. 2022.0001406 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO AFASTAMENTO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE NA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – NÃO CONFIGURAÇÃO. ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADO.” Voto acolhido por unanimidade. Por fim, foram analisados os feitos da relatoria do **Conselheiro Moacir Camargo de Oliveira** (item 30): Antes de adentrar a análise dos feitos, o Conselheiro Moacir Camargo parabenizou os Procuradores de Justiça José Demóstenes e Marco Antonio pela reeleição ao cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins. 1) E-ext n. 2018.0009174 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA CONTRATAÇÃO ILEGAL DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E VALORES EFETIVAMENTE SUPOSTOS PELO ERÁRIO. DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 2) E-ext n. 2018.0009431 – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR. MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA. CONSTATAÇÃO DE APENAS UM VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. OFÍCIO EXPEDIDO EM 2018 PARA COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO. SEM RESPOSTA. RENOVAÇÃO DA FROTA NO ANO SEGUINTE. PRESUNÇÃO DE QUE AS ANOMALIAS

DETECTADAS FORAM SANADAS. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA COMPROBATÓRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 3) E-ext n. 2019.0000925 – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA NO SETOR CHÁCARA SUL 3ª ETAPA – FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO – MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – NECESSIDADE DO PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NÃO HOMOLOGAÇÃO – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.” Voto acolhido por unanimidade. 4) E-ext n. 2019.0001852 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – COMERCIALIZAÇÃO CLANDESTINA DE LEITE – DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROCON – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 5) E-ext n. 2019.0006742 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. TÉRMINO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS – AGEAP. CONTINUIDADE MESMO APÓS DA AVENÇA. PAGAMENTOS REALIZADOS PARA OUTRA EMPRESA COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 6) E-ext n. 2019.0008117 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPACTOS DA USINA DE LAJEADO – INVESTCO – REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO – INDENIZAÇÃO – REALIZAÇÃO DE ACORDO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 7) E-ext n. 2020.0000983 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NEPOTISMO. ILEGALIDADE SANADA. PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 8) E-ext n. 2020.0002743 – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL

PÚBLICO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. POSSÍVEL SOBREPÊÇO NA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATOS Nº 13/2020 E Nº 14/2020. COMPRAS DIRETAS REALIZADAS COM A OBSERVÂNCIA DA NORMA DE REGÊNCIA. ILEGALIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 9) E-ext n. 2020.0002945 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA AUSÊNCIA DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS. MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NÃO EVIDENCIADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 10) E-ext n. 2020.0003200 – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS – USO DE CARROS OFICIAS PARA FINS PARTICULARES – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 11) E-ext n. 2020.0003397 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO. ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA. INTEGRAL ATENDIMENTO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. 12) E-ext n. 2020.0005585 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 13) E-ext n. 2020.0005590 – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PRESCRIÇÃO – DANO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE DOLO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por

Ata da 241ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, ocorrida em 8.11.2022. 24/27

unanimidade. 14) E-ext n. 2020.0005939 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020. NÃO COMPROVAÇÃO. CORRETA ATUAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

15) E-ext n. 2020.0006960 – Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE VALORES E DESVIO DE FUNÇÃO – PROFESSORAS E COORDENADORAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS – IRREGULARIDADES NÃO COMPROVADAS – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

16) E-ext n. 2021.0004837 – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI EM DISPONIBILIZAR EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA AOS PACIENTES DA LOCALIDADE – DEMANDA SOLUCIONADA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

17) E-ext n. 2021.0005498 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. RECEBIMENTO COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. REMESSA IMPRÓPRIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA ANTERIORMENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSIDADE DE REEXAME PELO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013.” Voto acolhido por unanimidade.

18) E-ext n. 2021.0005854 – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MUNICÍPIO DE GURUPI PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO. SUPERMERCADO DE GRANDE PORTE. REGULARIZAÇÃO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade.

19) E-ext n. 2021.0007162 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 05/2017. APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE NA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS REMUNERADOS POR SERVIDOR PÚBLICO. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO.

NÃO DEMONSTRADO A OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 20) E-ext n. 2021.0007450 – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – NOTÍCIA DE ABRIGO IRREGULAR DE GATOS NO MUNICÍPIO PALMAS – DENÚNCIA DA RECLAMANTE PARCIALMENTE PROCEDENTE – DEMANDA SOLUCIONADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA.” Voto acolhido por unanimidade. 21) E-ext n. 2022.0002619 – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PREFEITA DE PALMAS – PROMOÇÃO PESSOAL – PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE REPORTAGEM VEICULADA EM REVISTA NACIONAL – AUSÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS – PUBLICIDADE DE CUNHO INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL – AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido por unanimidade. 22) E-ext n. 2022.0007157 – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Recurso Administrativo Interposto contra Arquivamento de Notícia de Fato. **Ementa:** “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NOTÍCIA DE FATO – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REMOÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – A REPRESENTANTE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL A SER PLEITEADO JUDICIALMENTE ATRAVÉS DE ADVOGADO CONSTITUÍDO OU PELA DEFENSORIA PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO. INDEFERIMENTO DAS RAZÕES E HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido por unanimidade. Em outros assuntos (Item 31), o Secretário José Demóstenes apresentou um ponto a ser discutido acerca da **autorização para a publicação dos editais dos concursos de remoção/promoção**, deliberado na 245ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de outubro de 2022. Alertou que, em razão da desativação das Promotorias de Justiça de Pium, Figueirópolis e Tocantínia, deliberado na 170ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, seria necessário readequar os critérios dos editais dos concursos de movimentação na carreira, sugerindo a postergação da publicação. Com a palavra, o Presidente

Luciano Casaroti sugeriu que as publicações sejam postergadas até a próxima sessão do Conselho Superior, uma vez que não haverá prejuízo aos interessados. Após breve debate, a sugestão restou acolhida, à unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro José Maria parabenizou o Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira pela eleição ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como aos Conselheiros José Demóstenes e Marco Antonio pela recondução ao cargo de membros do Conselho Superior. Oportunamente, o Conselheiro José Demóstenes agradeceu os cumprimentos, parabenizou os Procuradores de Justiça Moacir Camargo e Marco Antonio pelas eleições. Por fim, o Presidente Luciano Casaroti teceu elogios aos membros eleitos, destacando a competência e o esforço dos colegas. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e vinte e quatro minutos (10h24min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Luciano Cesar Casaroti
Presidente

José Maria da Silva Júnior
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Moacir Camargo de Oliveira
Membro

José Demóstenes de Abreu
Membro/Secretário